MOÇÃO N° 003/2022. Medicilândia/PA, em 10 de maio de 2022.

MOÇÃO DE RECLAÇÃO AO BANCO BRADESCO S.A, FACE A MÁ QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CLIENTE NA AGÊNCIA DE MEDICILÂNDIA/PA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como, da Lei Orgânica Municipal, e ouvido o Doutor Plenário, **MOÇÃO DE RECLAMAÇÃO** ao Banco Brasco S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12, AG. 5738, situado na Av. dos Imigrantes, s/n°, Medicilândia/PA – CEP. 68.145-00, "Capital Nacional do Cacau", face a má qualidade no atendimento e o descaso com os clientes.

Ocorre Senhores vereadores e vereadoras, que boa parte dos aposentados e pensionistas do INSS recebe seu benefício pelo Banco do Bradesco S.A, Agência 5738 em Medicilândia/PA, além dos demais clientes do respectivo banco que também buscam atendimento naquela agência bancária, e percebemos o clamor da população, principalmente dos aposentados com a falta de dinheiro nos caixas eletrônicos e a má qualidade do atendimento, com isso as pessoas tendo que se deslocarem para ponto de atendimento alternativo na cidade que muitas das vezes também não tem dinheiro para saque, com isso as pessoas tendo que prosseguir seu deslocamento para municípios vizinhos, a fim de conseguir sacar seu aposento, deste modo causando prejuízo e transtorno a comunidade medicilandense.

Face ao exposto, e considerando que Medicilândia é o maior produtor de cacau do Pará e do Brasil, sua população em mais de trinta e dois mil habitantes, economia predominantemente agrícola, pecuária e comércio, movimentando diariamente um montante considerado de recurso financeiro, é descabida e inaceitável a má qualidade do

atendimento do Banco Bradesco aos seus clientes medicilandenses. Dito isto, externamos nossa **RECLAMAÇÃO** requerendo a **Superintendência do Banco Bradesco**, providências em caráter de urgência, objetivando melhor atender seus clientes de Medicilândia, atendimento ao cliente e atendimento não deixar faltar dinheiro nos caixas eletrônicos, sobretudo nos dias de pagamento dos aposentados e pensionistas.

Que fique constando da ata desta Sessão, **a presente Moção**, enviando-lhe cópia da mesma a Superintendência do Banco Bradesco em Belém/PA; Deputado Hilton Aguiar - AVANTE/PA; e BANCO CENTRAL do Brasil.

É a Moção.

Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Elisvan Alves Rodrigues
Vereador DEM

Fredson A. Lopes **Vereador/PSDB**	Daniel M. Rodrigue **Vereador/PSDB**	Jari Ednei Teixeira **Vereador/PDT**
Ivani de S. Ritter **Vereadora/PT**	Henrique A. P. Dantas **Vereador/MDB**	Elaine Wagner **Vereadora/PSC**

Valdecy Carvalho de Sousa
Vereador/MDB